



Município de Seia

Autoridade de Transportes

Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Sustentável

Mobilidade e Transportes

Serviço público transportes coletivos de passageiros (TC)



Enquadramento e caracterização geral do serviço público de transporte coletivo de passageiros - VAIEVEM

junho 2026

Índice

Nota Introdutória	3
Enquadramento legal e antecedentes	3
Quadro territorial	3
Objetivos do serviço de transporte urbano VAIEVEM	5
Caraterização do serviço	6
Circuito Seia	6
Circuito Seia / São Romão	7
Modelo de Exploração	7
Recursos Infraestruturais/equipamento/recursos técnicos humanos	8
Regime tarifário	9
Resultados operacionais económico financeiros	10
Desenvolvimento futuro do sistema de transporte VAIEVEM e formas de exploração	11

Nota Introdutória

O presente relatório pretende reportar o enquadramento e a caracterização do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Seia - VAIEVEM, descrevendo o contexto territorial e de mobilidade que fundamenta a sua implementação, os objetivos estratégicos prosseguidos, a configuração da rede, os recursos afetos e o modelo de gestão adotado pelo Município de Seia.

Enquadramento legal e antecedentes

Durante várias décadas, o enquadramento legal da atividade de transporte rodoviário em Portugal — tanto público como particular — foi regido pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de dezembro de 1948 (Regulamento de Transportes em Automóveis – RTA). Este quadro legal consolidou um modelo centralizado na Administração Central (DGTT, atual IMT), limitando a intervenção municipal à definição e outorga de serviços de transporte de passageiros em situações restritas, essencialmente circunscritas a redes de transportes coletivos urbanos em núcleos populacionais com dimensão e características demográficas justificativas (artigo 98.º do RTA).

Esta paradigma sofreu uma reforma estrutural com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), em articulação com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro. O RJSPTP marcou a transição de um modelo administrativo centralizado para um regime contratual e concorrencial, consolidando as autarquias locais como autoridades de transporte no que respeita aos serviços municipais (artigo 6.º do RJSPTP).

Neste contexto, o Município de Seia, no exercício das suas competências como Autoridade de Transportes, celebrou em julho de 2018 um contrato interadministrativo com a CIM-BSE, delegando a gestão do sistema de mobilidade e do serviço público de transporte de passageiros. Excluíram-se deste contrato os serviços de transporte coletivo urbano "VAIEVEM" — que abrangem a cidade de Seia e a Vila de São Romão —, cuja gestão e exploração se mantêm sob alçada direta do Município desde 2009.

Atualmente, o Município de Seia exerce as suas funções de Autoridade de Transportes nestes aglomerados urbanos, integrando-as numa estratégia de mobilidade que compreende:

- **Planeamento:** Definição de infraestruturas, redes e serviços;
- **Gestão e monitorização:** Acompanhamento contínuo da operação;
- **Informação e divulgação:** Promoção e comunicação junto dos utentes.

Para além da vertente de autoridade, o Município atua também como operador do serviço com meios próprios, garantindo a resposta às necessidades de mobilidade urbana local. Esta atividade encontra-se titulada pelo Alvará IMT n.º 200 535, que autoriza o exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarro.

Quadro territorial

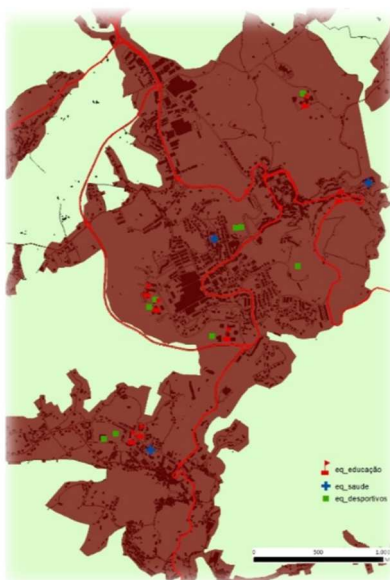
O Município de Seia regista uma população residente de 21.767 habitantes (Censos 2021). Localizado na Região Centro e integrado na NUT III das Beiras e Serra da Estrela, o seu território desenvolve-se na encosta sudoeste da Serra da Estrela, estando uma parte significativa da sua área inserida no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE).

Apesar do concelho se caracterizar por uma forte dispersão territorial contabilizando 83 lugares povoados, na sua maioria de pequena dimensão, regista-se uma elevada concentração demográfica e económica no núcleo central do território.

Este núcleo é constituído pela cidade de Seia e pela vila de São Romão, que formam, juntas, um contínuo urbano coeso.

Foi precisamente neste tecido urbano de maior densidade que o Município identificou a necessidade de implementar e assegurar um sistema de transporte coletivo de passageiros (o serviço municipal VAIEVEM, em funcionamento desde 2009), justificando-se pelas seguintes especificidades da área de intervenção:

- **Área de influência urbana:** 13,16 km².
- **População abrangida:** 7.464 habitantes, representando cerca de 88% da população residente nas respetivas freguesias.
- **Centralidade:** Elevada concentração dos principais polos geradores de deslocações concelhias, agregando serviços públicos, comércio, equipamentos de saúde, estabelecimentos de ensino e zonas industriais/áreas de emprego.



Nesta malha urbana central, as deslocações quotidianas enfrentam fortes constrangimentos associados às distâncias, à orografia de declives acentuados e às adversidades climáticas, fatores que frequentemente inviabilizam a mobilidade ativa (pedonal ou ciclável). A título de exemplo, a distância entre o centro da cidade de Seia e diversas zonas residenciais periféricas ou polos educativos — como a Escola Superior de Turismo e Hotelaria — ultrapassa com frequência 1 km ou os 15 minutos de caminhada. Esta exigência física é severamente agravada pelos acentuados gradientes altimétricos locais, sublinhando a absoluta premência desta resposta pública de mobilidade.

Acresce a particular vulnerabilidade de dois grupos específicos: a população estudantil e a população idosa.

No que respeita aos estudantes, a aplicação do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 — que estabelece a distância mínima de 3 km entre a residência e o estabelecimento de ensino como requisito para o transporte escolar gratuito — cria constrangimentos significativos. Esta norma desconsidera as necessidades dos alunos do 1.º e 2.º ciclos que residem em distâncias

compreendidas entre 1 e 3 km, impossibilitando, na prática, a mobilidade suave devido à orografia acidentada e às condições climáticas severas que caracterizam a cidade.

Relativamente à população idosa, a necessidade de transporte é igualmente premente. As limitações físicas inerentes à idade, associadas à necessidade frequente de acesso a serviços de saúde, equipamentos de apoio social e comércio local, tornam o sistema de transporte coletivo um elemento indispensável para garantir a autonomia e a qualidade de vida deste estrato demográfico.

Objetivos do serviço de transporte urbano VAIEVEM

Para colmatar a ausência de oferta comercial privada nesta escala e responder às necessidades identificadas, o Município desenhou o serviço de transportes coletivos de passageiros – VAIEVEM, para atuar na área urbana central do concelho, focado nos quatro pilares estratégicos:

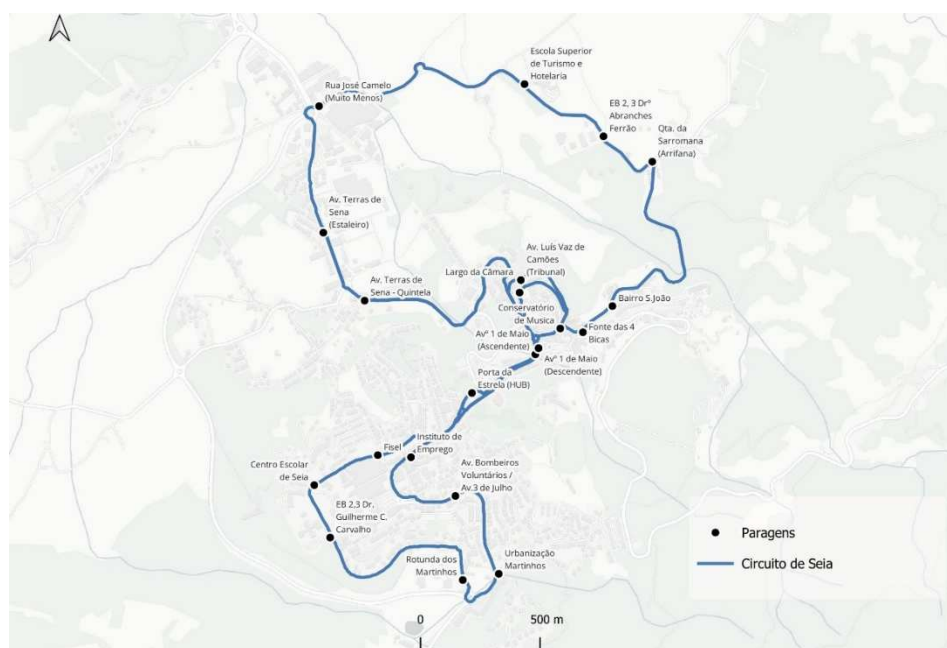
- **Universalidade e Inclusão:** Oferta de soluções de transporte urbano acessíveis a todos, com foco nos estudantes, idosos e residentes nas periferias urbanas.
- **Modal Shift:** Redução do uso do transporte automóvel individual nas deslocações intraurbanas.
- **Descongestionamento:** Diminuição da pressão sobre o estacionamento automóvel nas áreas centrais de Seia e São Romão.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Redução das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo energético urbano.

Caraterização do serviço

A rede do VAIEVEM cobre a área urbana central (13,16 km² / 7.464 habitantes) articulando as zonas habitacionais com os polos de educação, saúde, administração e indústria.

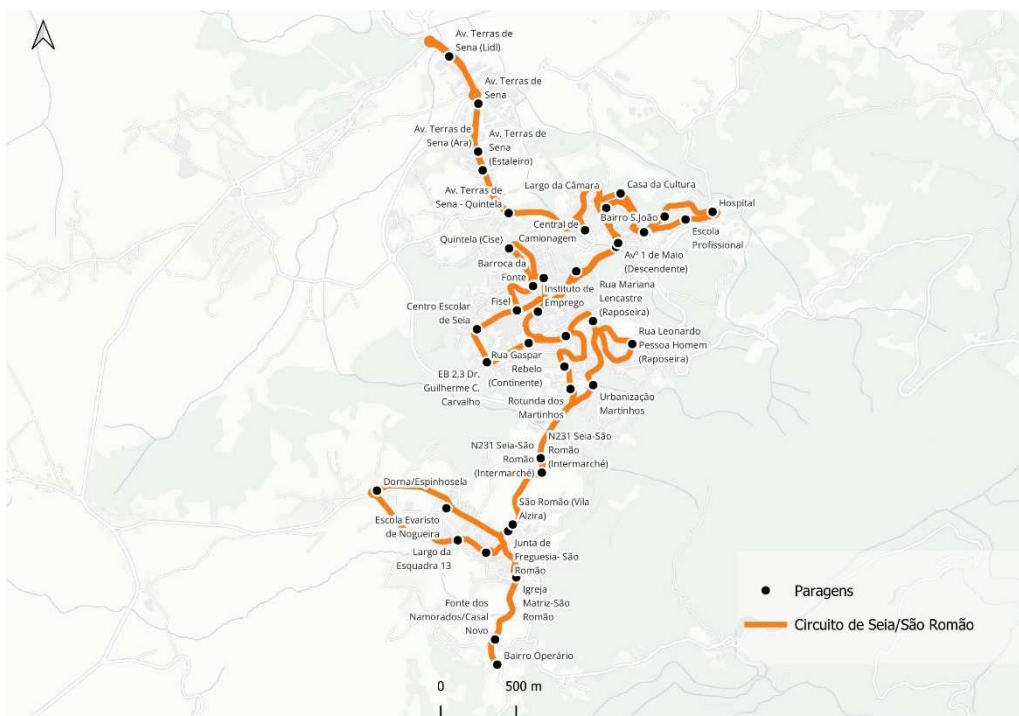
A resposta operacional assenta em **dois circuitos estruturantes**, que totalizam cerca de **33 km de extensão e 47 paragens**:

Circuito Seia



- **Operação:** Dias úteis, durante todo o ano civil (com ajustamentos ou foco nos períodos escolares).
- **Oferta Horária:** 15 carreiras diárias, operando entre as 07h57 e as 18h57.
- **Extensão:** Cada viagem percorre cerca de 13,25 km, totalizando uma produção de cerca de 200 km/dia.
- **Âmbito:** Desenvolve-se predominantemente nas zonas centrais da cidade de Seia, ligando serviços públicos, comércio e escolas, afirmando-se como uma alternativa viável e sustentável ao automóvel particular.

Circuito Seia / São Romão



- **Operação:** Dias úteis, durante todo o ano civil (com ajustamentos ou foco nos períodos escolares).
- **Oferta Horária:** 11 carreiras diárias operando entre as 07h57 e as 18h57, com uma extensão aproximada de 20Km por carreira
- **Extensão:** Cada viagem percorre cerca de 20Km, totalizando uma produção de cerca de 220 km/dia.
- **Âmbito:** Desenvolve-se predominantemente na cidade de Seia e Vila de São Romão, ligando serviços públicos, comércio e escolas, promovendo a articulação entre os dois maiores núcleos urbanos do concelho e constituindo uma alternativa ao uso do transporte individual, com ganhos ao nível da acessibilidade e da sustentabilidade.

Modelo de Exploração

A exploração do serviço tem sido realizada desde o início da operação em 2009, por meios próprios do Município, que possui o Alvará para o exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarro (Alvará IMT n.º 200535).

Recursos Infraestruturais/equipamento/recursos técnicos humanos

Os recursos do sistema de transporte incluem a dimensão infraestrutural/equipamento e os recursos técnicos humanos.

Na dimensão infraestrutural o Município dispõe de veículos de transporte coletivo de passageiros, um sistema de informação e bilhética e infraestruturas próprias de paragens/abrigos.

i) Veículos de transporte coletivo de passageiros afetos ao serviço VAIEVEM

Designação /marca	Nº de lugares	Ano de aquisição
Mercedes-Benz sprinter City 35	22 passageiros (10 sentados 12 em pé)	2008
Mercedes-Benz sprinter City 35	22 passageiros (10 sentados 12 em pé)	2008
Karsan M2HB	21 lugares (10 + 11 em pé)	2019
Novo City Life	21 lugares sentados + 4 bancos rebatíveis na zona PMR + 30 passageiros de pé	2024
Novo City Life	21 lugares sentados + 4 bancos rebatíveis na zona PMR + 30 passageiros de pé	2024
BLUECITY ELECTRIC 7	18 sentados + 14 em pé + 1 cadeira de rodas	2026

ii) Sistema de informação e bilhética

Designação	Descrição	Ano de aquisição
Sistema de informação e bilhética DATACAR da AMI, SA	Máquinas de bordo – 2 Datacar Reflex 1 - posto de vendas bilheteira – Datacar Place 1 – posto para prestação de contas motoristas Datacar Place 1 – Sistema de BackOffice (hardware/software) – Datacar Compact	2010
	Upgrade do sistema de informação a bordo dos três veículos Instalação de um sistema de comunicação entre o autocarro elétrico e o BackOffice (localização GPS). Instalação de um novo posto de venda de títulos. Instalação de um painel informativo na central de Camionagem	2019

iii) Sistema de paragens/abrigos

O município instalou 47 paragens, sendo na sua grande são abrigos.



iv) Recursos Humanos Afetos ao Serviço

A operação tem sido assegurada por pessoal dos quadros do Município, dividida por regime de afetação:

- **Regime de Tempo Parcial:** 1 Técnico Superior (Gestão de Mobilidade) e 6 Assistentes Operacionais/Administrativos (distribuídos pelo Balcão Único, Contabilidade, Informática e Infraestruturas).
- **Regime de Tempo Total/Parcial Operacional:** 6 Motoristas de transportes públicos e 1 Assistente Operacional (Mecânico/Estaleiro).

Regime tarifário

Em conformidade com as orientações nacionais de apoio social e incentivo ao transporte público, o tarifário aprovado reflete operações de arredondamento e discriminação positiva:

Título de Transporte	Valor Anterior (C/IVA)	Proposta Sem IVA	Proposta Com IVA	Preço Final ao Utilizador	Fundamentação / Justificação
Passe / Cartão Carregamento	€ 6,15	€ 5,00	€ 6,15	€ 6,15	Mantém-se o valor sem alterações.
Bilhete Simples	€ 1,01	€ 0,94	€ 1,00	€ 1,00	Ajustado por operação de arredondamento.
Conjunto de 10 Bilhetes	€ 5,94	€ 5,66	€ 6,00	€ 6,00	Ajustado por operação de arredondamento.
Passe Mensal (< 23 anos)	€ 11,65	€ 11,32	€ 12,00	€ 0,00	Gratuito (Desconto de 100% - Portaria 7-A/2024).

Passe Mensal (24 a 64 anos)	€ 11,65	€ 11,32	€ 12,00	€ 12,00	Ajustado por operação de arredondamento.
Passe Mensal (> 65 anos)	€ 11,65	€ 11,32	€ 12,00	€ 7,50	Desconto de 37,5% por decisão social municipal.

Resultados operacionais económico financeiros

A análise dos resultados financeiros históricos (2021-2025) e das respetivas projeções demonstra que o serviço apresenta **resultados líquidos negativos estruturais**.

	2021	2022	2023	2024	2025
	PERÍODOS	PERÍODOS	PERÍODOS	PERÍODOS	PERÍODOS
RENDIMENTOS E GASTOS	Total	Total	Total	Total	Total
Vendas e serviços prestados	19 810,49 €	26 872,62 €	29 600,61 €	38 168,25 €	62 623,50 €
Subsídios, doações e legados à exploração	17 456,28 €	17 456,28 €	17 456,28 €	17 456,28 €	17 456,28 €
Gastos com pessoal	41 899,44 €	56 248,50 €	80 164,73 €	75 741,73 €	88 255,20 €
Tecnologias de informação e comunicação	1 614,89 €	- €	- €	1 418,76 €	1 761,72 €
Trabalhos de impressão		239,85 €	239,85 €	90,52 €	- €
Outros	2 306,25 €	1 846,97 €	6 019,32 €	23 919,88 €	2 481,83 €
Conservação e repar. Equipamentos	- €	- €	- €	- €	- €
Assistência Técnica Equipamentos - Outros	- €	267,45 €	- €	20,00 €	- €
Pneus	2 515,86 €	2 409,24 €	2 296,55 €	1 533,94 €	2 362,63 €
Combustíveis	10 479,62 €	13 051,58 €	13 224,57 €	13 706,40 €	18 823,87 €
Manutenção	11 174,12 €	9 429,88 €	7 740,41 €	16 942,20 €	12 812,37 €
Seguro	3 710,44 €	3 112,95 €	4 480,43 €	4 481,09 €	10 837,13 €
Resultado Operacional	- 36 433,85 €	- 42 277,52 €	- 67 108,97 €	- 82 229,99 €	- 57 254,97 €
Custos Indiretos	830,83 €	1 162,57 €	757,01 €	87,10 €	19,80 €
Resultado Antes de Depreciações	- 37 264,68 €	- 43 440,09 €	- 67 865,98 €	- 82 317,09 €	- 57 274,77 €
Gastos de Depreciações	45 736,54 €	35 930,51 €	39 051,67 €	42 625,06 €	82 835,46 €
Resultado Líquido do Período	- 83 001,22 €	- 79 370,60 €	- 106 917,65 €	- 124 942,15 €	- 140 110,23 €

Fonte: Serviço de contabilidade do Município de Seia

Esta realidade financeira é uma consequência direta das funções sociais e ambientais do sistema, que impõem uma política tarifária com preços substancialmente abaixo do custo real por passageiro.

Estes défices de exploração são **assumidos e compensados integralmente pelo orçamento do Município de Seia**.

Trata-se de um investimento justificado pelas competências autárquicas nas áreas do desenvolvimento social, proteção do ambiente, apoio à educação e coesão territorial.

A opção de manter a operação internalizada em lugar de uma concessão (outsourcing) fundamenta-se, para já, em três razões técnicas:

1. **Aproveitamento de Meios:** O Município já possui os investimentos realizados e os meios próprios (frota moderna, recursos humanos e técnicos) para garantir o serviço.
2. **Custo de Oportunidade do Mercado:** A concessão a operadores privados exigiria o pagamento de indemnizações compensatórias substanciais por parte do Município para cobrir o défice de exploração, as quais se antevêm economicamente **superiores aos custos diretos atuais** da operação pública.
3. **Flexibilidade de Gestão:** Permite adaptar circuitos e horários com maior agilidade face às necessidades sociais da comunidade.

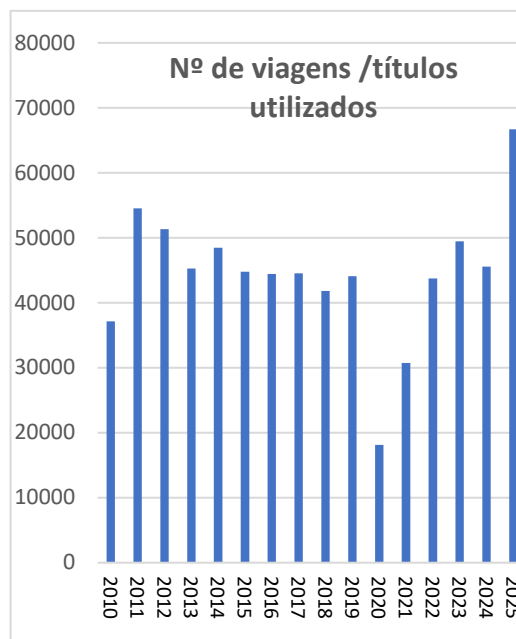
Desenvolvimento futuro do sistema de transporte VAIEVEM e formas de exploração

A evolução do sistema de transporte urbano VAIEVEM ao longo dos seus 16 anos de funcionamento demonstra de forma inequívoca a sua relevância para a mobilidade da população do concelho de Seia.

Desde a entrada em funcionamento, em 2009, e até ao final de 2025, o serviço registou mais de **710 mil viagens**, consolidando-se como um instrumento essencial de promoção da mobilidade sustentável, da coesão social e territorial, da igualdade no acesso aos serviços e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ano	Nº de viagens /títulos utilizados
2010	37145
2011	54534
2012	51314
2013	45255
2014	48469
2015	44755
2016	44430
2017	44536
2018	41790
2019	44066
2020	18120
2021	30740
2022	43718
2023	49448
2024	45558
2025	66678
total	710556

Nota: Em 2009 o sistema de bilhética estava em instalação pelo que não há informação



A evolução da procura evidencia uma utilização consistente do serviço, apenas interrompida nos anos de 2020 e 2021, em consequência das restrições associadas à pandemia da COVID-19. A recuperação verificada a partir de 2022 culminou, em 2025, no melhor resultado de sempre, com **66 678 viagens**, confirmando o potencial de crescimento do sistema.

Ao longo deste período, o Município de Seia realizou investimentos significativos na renovação e melhoria dos recursos afetos ao serviço, designadamente ao nível da frota, equipamentos e infraestruturas de apoio, assegurando a continuidade da exploração direta do transporte urbano.

Esta opção tem resultado da inexistência de interesse por parte de operadores privados na exploração comercial do serviço, mas também da necessidade de garantir uma resposta de qualidade à população, assegurando níveis adequados de cobertura territorial, frequência e acessibilidade.

Apesar da evolução positiva da procura, a sustentabilidade financeira continua a constituir o principal desafio do sistema.

Tal como demonstrado na análise económica, a exploração apresenta resultados operacionais negativos, tornando necessária a atribuição de compensações financeiras pelo orçamento municipal.

A melhoria deste equilíbrio depende, essencialmente, de dois fatores: o aumento do número de passageiros transportados e das receitas geradas pela venda de títulos ou a revisão da política tarifária.

Contudo, importa reconhecer que um aumento significativo das tarifas poderá produzir um efeito contrário ao desejado, reduzindo a procura e comprometendo a função social do serviço.

Assim, qualquer revisão do modelo económico deverá procurar um equilíbrio entre sustentabilidade financeira, acessibilidade e interesse público.

Paralelamente, identificam-se diversas oportunidades de desenvolvimento que poderão contribuir para aumentar a atratividade e a eficiência do VAIEVEM. Entre as principais prioridades destacam-se:

- a modernização do sistema de bilhética e de informação ao público, permitindo uma monitorização mais rigorosa da procura, da operação e da qualidade do serviço;
- a diversificação dos canais de venda e carregamento de títulos de transporte, incluindo soluções digitais que facilitem o acesso dos utilizadores;
- a disponibilização de informação em tempo real sobre horários, percursos e eventuais perturbações do serviço;
- a revisão periódica da oferta, ajustando percursos, horários, frequências e localização de paragens às necessidades efetivas da população;
- a articulação do serviço urbano com outras redes de transporte público e com soluções de mobilidade suave, promovendo uma oferta integrada.

No que respeita ao modelo de exploração, não existindo, no curto prazo, condições de mercado que permitam viabilizar, em termos económica e operacionalmente vantajosos, a externalização da exploração através de operadores privados, deve manter-se uma avaliação permanente da evolução do mercado, bem como dos diferentes modelos de gestão disponíveis, devendo ser desenvolvidos estudos que permitam avaliar soluções de exploração indireta ou de concessão, aproveitando os recursos já existentes, designadamente veículos, equipamentos e demais ativos municipais, de forma a minimizar os custos de transição e maximizar a eficiência do sistema.

Importa igualmente referir que ainda, que nos termos do enquadramento legal aplicável ao transporte público de passageiros, a concessão da exploração constitua, em princípio, o modelo preferencial de prestação do serviço, a eventual adoção deste modelo deverá ser precedida de uma avaliação rigorosa dos seus impactos económicos, financeiros e operacionais, garantindo

que não resulte num aumento dos encargos suportados pela Autoridade de Transportes nem numa diminuição da qualidade, cobertura ou acessibilidade do serviço prestado aos utilizadores.

O futuro do VAIEVEM deverá, assim, assentar numa estratégia de melhoria contínua, combinando inovação tecnológica, otimização operacional e sustentabilidade financeira, preservando simultaneamente a missão de serviço público que justificou a sua criação e que continua a representar um fator determinante para a mobilidade urbana e para a coesão social do concelho de Seia.